



PORTARIA Nº 49.025, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 48.658, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONFLITOS E PREVENÇÃO EM PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso XII, do art. 29 da Constituição Federal, nos incisos XVIII, XXII, XXIII e XXV, todos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, e no artigo 19 da Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 48.658, de 21 de fevereiro de 2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - ...

a) Titular: Roberta Braga de Paula Nogueira - Presidente;
..." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de abril de 2020.


ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

MMAPE.



PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

5855

24/04/2020